

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **335/2009**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de instalar um redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 19, defronte a Escola Agnes Rondon Ribeiro.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade atender aos reclamos de alguns alunos da Escola Agnes, haja vista que, referido local dispõe de um elevado tráfego de veículos principalmente no início e no término das aulas. Referida sugestão além de facilitar a travessia das vias, eliminará os riscos de acidentes, bem como evitará que os condutores de veículos excedam os limites de velocidades. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de dezembro de 2009



ANICETO FACIONE “TIÉTO”  
Vereador PMDB

